ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Objeto
Contratação de empresa especializada para a execução de nova entrada de energia para a unidade consumidora da Escola Airo Ozelame, no município de Faxinal dos Guedes/SC.

2. Contato
Responsável: Tatiane Trevisan
E-mail: engenharia@faxinal.sc.gov.br
Telefone: (49) 3436 - 4307

3. Introdução
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Descrição da necessidade
O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para a execução de nova entrada de energia para a unidade consumidora da Escola Airo Ozelame.
Atualmente, a referida instituição de ensino é atendida por uma entrada de serviço bifásica com proteção geral por disjuntor termomagnético de 60 A. Tal infraestrutura apresenta-se obsoleta e subdimensionada, sendo incapaz de suprir a atual demanda de carga e as necessidades operacionais da escola, o que justifica a necessidade da presente reforma e ampliação da entrada de energia.

5. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Setor de Obras e Engenharia	Tatiane Trevisan

6. Previsão no plano de contratações anual
Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC)

7. Requisitos da Contratação
O serviço será norteado e executado de acordo com Projeto Básico, com elementos necessários e suficientes, nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure viabilidade técnica. A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:
• Comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados.
• A empresa contratada deverá entregar a obra de modo a garantir a qualidade de seu serviço;
• A empresa deverá seguir rigorosamente as exigências técnicas contidas nos projetos, memoriais descritivos e documentações complementares.

8. Estimativa das quantidades
A estimativa de quantidades para a contratação será realizada com base nos projetos elaborados pelo AMAI.

9. Levantamento de Mercado
Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado foi realizado pela tabela SINAPI 05/2026, SBC 06/2026 E ORSE 03/2026.

10. Estimativa do preço da contratação
A estimativa de valores para a presente contratação será realizada através de pesquisa de planilha orçamentária, sendo que a composição de preços seguirá o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

O preço estimado para a presente contratação é de R$ 30.005,45 (trinta mil cinco reais e quarenta e cinco centavos).

11. Descrição da solução como um todo
A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada para a execução de nova entrada de energia para a unidade consumidora da Escola Airo Ozelame. A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, que envolverão à concepção arquitetônica, infraestrutura física, segurança, garantindo conforto e funcionalidade para alunos, professores e demais usuários.
De acordo com as possibilidades levantadas, analisando os valores e diante das possibilidades existentes, considerando também o ciclo de vida do contrato, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, sendo está a solução técnica escolhida por Pregão, a escolha do tipo “menor preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor valor, dentro das especificações constantes no Edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
A contratação integral do objeto é a medida mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, sendo tecnicamente inviável o parcelamento da obra sem

comprometer a qualidade, a responsabilidade técnica e o prazo de execução estabelecido.

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O resultado final deverá traduzir-se em um ambiente garantindo maior conforto, segurança e acolhimento aos alunos, garantindo a segurança do edifício e a preservação do patrimônio público. Além disso, haverá um aumento da durabilidade, devido a utilização de materiais de alta qualidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

Ainda, um ambiente mais espaçoso para divisão de setores e atividades, garantindo uma estrutura do imóvel segura e apropriada para os alunos e profissionais que ali frequentam.

14. Providências prévias ao contrato

As providências prévias à contratação, especialmente no contexto de uma licitação pública, são etapas fundamentais para assegurar a transparência, legalidade e eficiência no processo de aquisição de bens ou serviços. Desenvolver um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas, requisitos e características do objeto a ser contratado. Incluir informações sobre prazos, condições de entrega, critérios de aceitação, e demais aspectos relevantes para a execução do contrato.

Autorização de acesso para a equipe da contratada a edificação;

Disponibilização de representante indicado pela empresa, para atuar como o responsável pela obra;

Organização do cronograma de obra, para facilitar as etapas da construção.

Realização de inspeções periódicas durante a obra, registrando a evolução física e controlando a qualidade dos materiais e etapas executadas.

Abertura do procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o valor e modalidade apropriada, com base na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 ou outra aplicável);

15. Contratações correlatas/interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes. Todo o material resultante da prestação

de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada. A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

17. Declaração de Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando que a atual entrada de energia da Escola Airo Ozelame é bifásica, possui proteção geral de apenas 60 A e se encontra obsoleta e subdimensionada para atender à demanda elétrica da unidade escolar. A solução projetada prevê a implantação de nova entrada de energia trifásica, com tensão de 380/220 V, demanda de 59 kVA e proteção geral de 100 A, proporcionando maior capacidade, segurança e estabilidade ao sistema elétrico.

A solução encontra-se devidamente definida no projeto e no Memorial Descritivo, contemplando a execução dos ramais de entrada e de carga, sistema de medição e proteção, instalação de dispositivos contra surtos, nova malha de aterramento e substituição do Quadro Geral de Baixa Tensão, com o devido balanceamento das cargas entre as fases. Tais intervenções são necessárias para adequar a infraestrutura elétrica às normas técnicas aplicáveis e às exigências da concessionária de energia.

A contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada, uma vez que a execução exige mão de obra qualificada, responsável técnico habilitado, equipamentos apropriados e observância às normas de segurança, especialmente à ABNT NBR 5410, à NR-10 e aos padrões técnicos da CELESC.

Quanto à viabilidade econômica, os custos serão estimados com base em planilha orçamentária elaborada a partir dos referenciais do SINAPI, permitindo a aferição da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sendo possível realizar a solução de forma autônoma e integral por meio de uma única contratação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de medida necessária para garantir a segurança das instalações, a continuidade das atividades escolares, a adequada capacidade de fornecimento de energia e a preservação do patrimônio público.

Faxinal dos Guedes/SC, 24 de julho de 2026.

Tatiane Trevisan:05438686998
Assinado de forma digital por Tatiane Trevisan:05438686998
Dados: 2026.08.07 14:49:37 -03'00'

Tatiane Trevisan
Assessora de Desenvolvimento Urbano